



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 604/2013.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria e/ou Departamentos Competentes, bem como com este Legislativo, para que o estacionamento de veículos existente entre o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e a Câmara Municipal de Jaguariúna, na rua Alfredo Bueno, seja assim utilizado:

- **Na faixa existente para a Câmara Municipal sejam estacionados os veículos oficiais deste Legislativo;**
- **No espaço restante seja delimitada faixa para a travessia de pessoas portadoras de necessidades especiais, mães com crianças de colo, e idosos, e que o restante do estacionamento seja para veículos especiais e/ou que transportes crianças, idosos e pessoas enfermas.**

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que o estacionamento na área central, hoje, é um tanto complicado, e por isso a existência do estacionamento rotativo.

O espaço acima referido tem se tornado um grande dilema: não há espaço para estacionamento de todos os Vereadores que, na sua grande maioria, vêm à Câmara todos os dias com seus veículos próprios; uns estacionam outros não, e há sempre um desconforto a respeito disso. Limitando o estacionamento daquele trecho apenas para os dois carros oficiais, provavelmente, transtornos serão evitados.

Quanto ao outro espaço, hoje, os servidores do CEO estacionam no local, e na grande maioria das vezes não sobra espaço para um portador de necessidades passar, mães com carrinhos, idosos com dificuldade de andar entre outros casos. Se houver uma delimitação de espaço para tais pessoas, com certeza, a mobilidade será melhor, e ainda, os carros especiais ou veículos que transportam crianças poderão estacionar com maior segurança para os usuários.

Talvez seja uma medida polêmica, mas necessária para solucionar esta questão do estacionamento deste espaço tão utilizado dia a dia, e por isso acredito que esta sugestão será bem acolhida tanto pelo Executivo como pelo Legislativo de nosso Município.

Secretaria da Câmara Municipal, 29 de outubro de 2013

As.) **VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 05 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de novembro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente